



Delegada
Lei n. 68 de 22 de novembro de 1971

Dispõe sôbre o Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria da Agricultura.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA, EXER. SAUCIADA E PROMULGA A SEGUINTE LEI~~

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Ato Institucional nº 8 de 02 de abril de 1969 e Resolução nº 90, de 02.09.68, prorrogada na sua vigência pela Resolução nº 108, de 22.06.71, da Assembléia Legislativa do Estado, faz promulgar a seguinte Lei-Delegada:

Art. 1º - O Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria da Agricultura passa a vigorar de acôrdo com o Anexo a esta Lei-Delegada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei-Delegada entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de novembro de 1971

[Assinatura]

[Assinatura]



Delegada
Lei n. 68 de 22 de novembro de 1971

Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria da Agricultura.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA, EXER. SAUCIADA E PROMULGA A SEGUINTE LEI~~

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Ato Institucional nº 8 de 02 de abril de 1969 e Resolução nº 90, de 02.09.68, prorrogada na sua vigência pela Resolução nº 108, de 22.06.71, da Assembléia Legislativa do Estado, faz promulgar a seguinte Lei-Delegada:

Art. 1º - O Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria da Agricultura passa a vigorar de acôrdo com o Anexo a esta Lei-Delegada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei-Delegada entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de novembro de 1971

[Assinatura]

[Assinatura]



Delegada
Lei n. 68 de 22 de novembro de 1971

Dispõe sobre o Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria da Agricultura.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

~~FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA, EXER. SAUCIANDO E PROMULGA A SEGUINTE LEI~~

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Ato Institucional nº 8 de 02 de abril de 1969 e Resolução nº 90, de 02.09.68, prorrogada na sua vigência pela Resolução nº 108, de 22.06.71, da Assembléia Legislativa do Estado, faz promulgar a seguinte Lei-Delegada:

Art. 1º - O Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria da Agricultura passa a vigorar de acôrdo com o Anexo a esta Lei-Delegada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei-Delegada entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de novembro de 1971

[Assinatura]

[Assinatura]

A N E X O

SECRETARIA DA AGRICULTURA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SIMBOLO
Chefe de Gabinete	1	3C
Assessor Chefe	1	3C
Assessor Especial	1	3C
Diretor do SAG	1	3C
Diretor do SEPA	1	3C
Diretor do SECOM	1	3C
Coordenador da COPERC	1	3C
Administrador das Fazendas Estaduais	1	3C
Assessor Auxiliar	4	5C
Oficial de Gabinete	1	7C

A N E X O

SECRETARIA DA AGRICULTURA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SIMBOLO
Chefe de Gabinete	1	3C
Assessor Chefe	1	3C
Assessor Especial	1	3C
Diretor do SAG	1	3C
Diretor do SEPA	1	3C
Diretor do SECOM	1	3C
Coordenador da COPERC	1	3C
Administrador das Fazendas Estaduais	1	3C
Assessor Auxiliar	4	5C
Oficial de Gabinete	1	7C

A N E X O

SECRETARIA DA AGRICULTURA

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SIMBOLO
Chefe de Gabinete	1	3C
Assessor Chefe	1	3C
Assessor Especial	1	3C
Diretor do SAG	1	3C
Diretor do SEPA	1	3C
Diretor do SECOM	1	3C
Coordenador da COPERC	1	3C
Administrador das Fazendas Estaduais	1	3C
Assessor Auxiliar	4	5C
Oficial de Gabinete	1	7C